

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE ALEGRE DOS CAMPOS

PROJETO DE LEI Nº 101/2021

“Autoriza Abertura de Crédito Suplementar”

ONILTON JOÃO CAPELINI, Prefeito Municipal de Monte Alegre dos Campos, Estado do Rio Grande do Sul.

Faço saber que a Câmara Municipal de Vereadores, aprovou e eu sanciono a seguinte Lei.

Art. 1º - Autoriza o Poder Executivo Municipal a abrir no orçamento em execução um crédito suplementar no valor de R\$ 58.024,72 (cinquenta e oito mil e vinte e quatro reais e setenta e dois centavos), que obedecerá a seguinte classificação orçamentária:

03 SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO

01 SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

2.003 MAN DESENV ATIV SECRETARIA ADMINISTRAÇÃO

3.1.90.11.00.00.00.00.0001 – vencimentos e vantagens fixas pessoal civil.(20).R\$ 30.000,00

3.1.90.13.00.00.00.00.0001 – obrigações patronais.....(21).....R\$ 28.024,72

TOTAL.....R\$ 58.024,72

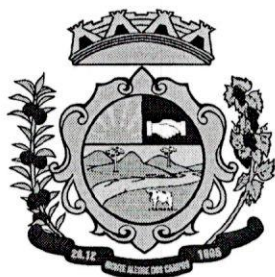
Art. 2º - O crédito suplementar de que trata o artigo anterior será aberto por EXCESSO DE ARRECADAÇÃO – Recurso 0001, no valor de R\$ 58.024,72 (cinquenta e oito mil e vinte e quatro reais e setenta e dois centavos).

TOTAL.....R\$ 58.024,72

Art. 3º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Monte Alegre dos Campos, 11 de Novembro de 2021.


ONILTON JOÃO CAPELINI
Prefeito Municipal



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE ALEGRE DOS CAMPOS

EXPOSIÇÃO DE MOTIVOS

PROJETO DE LEI EXECUTIVO Nº 101/2021

Exmo. Senhor Presidente
Exmos. Senhores Vereadores

O Projeto de Lei Executivo nº 101/2021, autoriza o Poder Executivo Municipal a abrir em nível de rubrica no orçamento em execução o valor de R\$ 58.024,72 (cinquenta e oito mil e vinte e quatro reais e setenta e dois centavos), a título de crédito suplementar.

A rubrica da Secretaria Municipal da Administração está sendo alocada nas dotações vencimentos e vantagens fixas pessoal civil e obrigações patronais do Projeto Atividade manutenção e desenvolvimento das atividades da secretaria da administração.

Contando com a atenção e colaboração dos membros desse Legislativo, solicitamos a apreciação e aprovação do Projeto de Lei, reiterando votos de estima e consideração.

Atenciosamente.


Onilton João Capelini
Prefeito Municipal

Rubricas	Descrição	Fonte de Recursos	Prevista	Arrecadada no Período	Acumulada Até o Período
Receitas Orçamentárias					
9.1.6.9.0.99.1.1.01.00.00	(R) Deduções da Receita de Fornecimento de Água	0001	0.00	-304,71	-304,71
Total das Receitas Orçamentárias:			10.150.250,00	10.160.948,63	10.160.948,63

Monte Alegre dos Campos, 08/11/2021

ONILTON JOAO CAPELINI
Prefeito Municipal em Exercício



EDUARDO D'AMBROS
Contador CRC 080443

Rio Grande do Sul
PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE ALEGRE DOS CAMPOS

Balancete da Receita de 01/01/21 a 31/10/21 - Administração Direta

Betha Sistemas

Exercício de 2021

Página: 3/4

Rubricas	Descrição	Fonte de Recursos	Prevista	Arrecadada no Período	Arrecadada Até o Período
Receitas Orçamentárias					
4.1.7.2.8.01.2.1.01.00.00	Cota-Parte do IPVA - Principal - PRÓPRIO	0001	105.000,00	94.696,38	94.696,38
4.1.7.2.8.01.3.0.00.00.00	Cota-Parte do IPI - Municípios		43.200,00	38.334,55	38.334,55
4.1.7.2.8.01.3.1.00.00.00	Cota-Parte do IPI - Municípios - Principal		43.200,00	38.334,55	38.334,55
4.1.7.2.8.01.3.1.01.00.00	Cota-Parte do IPI - Municípios - Principal - PRÓF	0001	43.200,00	38.334,55	38.334,55
4.1.7.2.8.01.4.0.00.00.00	Cota-Parte da Contribuição de Intervenção no Domín		13.000,00	4.210,11	4.210,11
4.1.7.2.8.01.4.1.00.00.00	Cota-Parte da Contribuição de Intervenção no Dom	0001	13.000,00	4.210,11	4.210,11
4.1.7.2.8.01.5.0.00.00.00	Outras Participações na Receita dos Estados		10.000,00	0,00	0,00
4.1.7.2.8.01.5.1.00.00.00	Outras Participações na Receita dos Estados - Pri		10.000,00	0,00	0,00
4.1.7.2.8.01.5.1.01.00.00	Cota-Parte do antigo ITCD (CF/67) - Principal	0001	10.000,00	0,00	0,00
4.1.7.4.0.00.0.0.00.00.00	Transferências de Instituições Privadas		0,00	210,00	210,00
4.1.7.4.8.00.0.0.00.00.00	Transferências de Instituições Privadas - Específica E/M		0,00	210,00	210,00
4.1.7.4.8.10.0.0.00.00.00	Outras Transferência de Instituições Privadas para ES		0,00	210,00	210,00
4.1.7.4.8.10.1.0.00.00.00	Outras Transferência de Instituições Privadas para E		0,00	210,00	210,00
4.1.7.4.8.10.1.1.00.00.00	Outras Transferência de Instituições Privadas para		0,00	210,00	210,00
4.1.7.4.8.10.1.1.03.00.00	Receita Patrocinio Dia da Mulher	0001	0,00	210,00	210,00
4.1.9.0.0.00.0.0.00.00.00	Outras Receitas Correntes		19.000,00	293.448,59	293.448,59
4.1.9.2.0.00.0.0.00.00.00	Indenizações, Restituições e Ressarcimentos		16.000,00	293.448,59	293.448,59
4.1.9.2.2.00.0.0.00.00.00	Restituições		16.000,00	4.715,65	4.715,65
4.1.9.2.2.99.0.0.00.00.00	Outras Restituições		16.000,00	4.715,65	4.715,65
4.1.9.2.2.99.1.0.00.00.00	Outras Restituições		16.000,00	4.715,65	4.715,65
4.1.9.2.2.99.1.1.00.00.00	Outras Restituições - Principal		16.000,00	4.715,65	4.715,65
4.1.9.2.2.99.1.1.01.00.00	Restituições Determinadas pelo TCE - Principal	0001	10.000,00	0,00	0,00
4.1.9.2.2.99.1.1.04.00.00	Restituição Pelo Pagamento Indevido - Principal	0001	1.000,00	0,00	0,00
4.1.9.2.2.99.1.1.07.00.00	Restituição/Indenização de servidores públicos	0001	5.000,00	4.715,65	4.715,65
4.1.9.2.8.00.0.0.00.00.00	Indenizações, Restituições e Ressarcimentos - Específic		0,00	288.732,94	288.732,94
4.1.9.2.8.02.0.0.00.00.00	Restituições - Específicas para Estados/DF/Municípios		0,00	288.732,94	288.732,94
4.1.9.2.8.02.9.0.00.00.00	Outras Restituições - Específicas para Estados/DF/A		0,00	288.732,94	288.732,94
4.1.9.2.8.02.9.1.00.00.00	Restituições Determinadas pelo TCE - Principal		0,00	288.732,94	288.732,94
4.1.9.2.8.02.9.1.07.00.00	Indenizações e Restituições INSS	0001	0,00	220.943,05	220.943,05
4.1.9.2.8.02.9.1.08.00.00	Restituição de INSS Patronal sobre Cooperativas	0001	0,00	67.789,89	67.789,89
4.1.9.9.0.00.0.0.00.00.00	Demais Receitas Correntes		3.000,00	0,00	0,00
4.1.9.9.0.12.0.0.00.00.00	Encargos Legais pela Inscrição em Dívida Ativa e Reci		1.000,00	0,00	0,00
4.1.9.9.0.12.2.0.00.00.00	Ônus de Sucumbência		1.000,00	0,00	0,00
4.1.9.9.0.12.2.1.00.00.00	Ônus de Sucumbência - Principal	0001	1.000,00	0,00	0,00
4.1.9.9.0.99.0.0.00.00.00	Outras Receitas		2.000,00	0,00	0,00
4.1.9.9.0.99.1.0.00.00.00	Outras Receitas - Primárias		2.000,00	0,00	0,00
4.1.9.9.0.99.1.1.00.00.00	Outras Receitas - Primárias - Principal		2.000,00	0,00	0,00
4.1.9.9.0.99.1.1.04.00.00	Receitas Decorrentes do Recebimento de Certid:	0001	2.000,00	0,00	0,00
4.2.0.0.0.00.0.0.00.00.00	Receitas de Capital		65.000,00	1.534,24	1.534,24
4.2.2.0.0.00.0.0.00.00.00	Alienação de Bens		65.000,00	0,00	0,00
4.2.2.1.0.00.0.0.00.00.00	Alienação de Bens Móveis		65.000,00	0,00	0,00
4.2.2.1.3.00.0.0.00.00.00	Alienação de Bens Móveis e Semoventes		65.000,00	0,00	0,00
4.2.2.1.3.00.1.0.00.00.00	Alienação de Bens Móveis e Semoventes		65.000,00	0,00	0,00
4.2.2.1.3.00.1.1.00.00.00	Alienação de Bens Móveis e Semoventes - Princip		65.000,00	0,00	0,00
4.2.2.1.3.00.1.1.02.00.00	Alienação de Bens Móveis e Semoventes - Principi		65.000,00	0,00	0,00
4.2.2.1.3.00.1.1.02.01.00	Alienação de Bens Móveis - Livre	0001	65.000,00	0,00	0,00
4.2.3.0.0.00.0.0.00.00.00	Amortização de Empréstimos		0,00	1.534,24	1.534,24
4.2.3.0.0.06.0.0.00.00.00	Amortização de Empréstimos Contratuais		0,00	1.534,24	1.534,24
4.2.3.0.0.06.1.0.00.00.00	Amortização de Empréstimos Contratuais		0,00	1.534,24	1.534,24
4.2.3.0.0.06.1.3.00.00.00	Amortização Financiamento Terrenos Dívida Ativa		0,00	879,06	879,06
4.2.3.0.0.06.1.3.01.00.00	Amortização Financiamento Terrenos Dívida Ativa	0001	0,00	879,06	879,06
4.2.3.0.0.06.1.4.00.00.00	Amortização Terrenos - Dívida Ativa Multa e Juros		0,00	655,18	655,18
4.2.3.0.0.06.1.4.01.00.00	Amortização Terrenos - Dívida Ativa Multa e Juro:	0001	0,00	655,18	655,18
9.0.0.0.0.00.0.0.00.00.00	DEDUÇÕES DA RECEITA E RECURSOS ARRECADADOS EM		0,00	-304,71	-304,71
9.1.0.0.0.00.0.0.00.00.00	DEDUÇÕES DA RECEITA CORRENTE		0,00	-304,71	-304,71
9.1.6.0.0.00.0.0.00.00.00	(R) DEDUÇÕES DA RECEITA DE SERVIÇOS		0,00	-304,71	-304,71
9.1.6.9.0.00.0.0.00.00.00	(R) DEDUÇÕES DA RECEITA DE SERVIÇOS		0,00	-304,71	-304,71
9.1.6.9.0.99.0.0.00.00.00	(R) DEDUÇÕES DA RECEITA DE SERVIÇOS		0,00	-304,71	-304,71
9.1.6.9.0.99.1.0.00.00.00	(R) DEDUÇÕES DA RECEITA DE SERVIÇOS		0,00	-304,71	-304,71
9.1.6.9.0.99.1.1.00.00.00	(R) DEDUÇÕES DA RECEITA DE SERVIÇOS		0,00	-304,71	-304,71

Rio Grande do Sul
PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE ALEGRE DOS CAMPOS

Balancete da Receita de 01/01/21 a 31/10/21 - Administração Direta

Betha Sistemas

Exercício de 2021

Página: 2/4

Rubricas	Descrição	Fonte de Recursos	Prevista	Arrecadada no Período	Acadada Até o Período
Receitas Orçamentárias					
4.1.1.3.0.00.0.0.00.00.00	Contribuição de Melhoria		24.000,00	0,00	0,00
4.1.1.3.8.00.0.0.00.00.00	Contribuição de Melhoria - Específica E/M		24.000,00	0,00	0,00
4.1.1.3.8.04.0.0.00.00.00	Contribuição de Melhoria para Pavimentação e Obras		24.000,00	0,00	0,00
4.1.1.3.8.04.1.0.00.00.00	Contribuição de Melhoria para Pavimentação e Obras		24.000,00	0,00	0,00
4.1.1.3.8.04.1.1.00.00.00	Contribuição de Melhoria para Pavimentação e Obras		20.000,00	0,00	0,00
4.1.1.3.8.04.1.1.01.00.00	Contribuição de Melhoria - Pavimentação de Rua	0001	20.000,00	0,00	0,00
4.1.1.3.8.04.1.2.00.00.00	Contribuição de Melhoria para Pavimentação - Multi		2.000,00	0,00	0,00
4.1.1.3.8.04.1.2.01.00.00	Contribuição de Melhoria - Pavimentação de Rua	0001	2.000,00	0,00	0,00
4.1.1.3.8.04.1.3.00.00.00	Contribuição de Melhoria para Pavimentação - Divi		1.000,00	0,00	0,00
4.1.1.3.8.04.1.3.01.00.00	Contribuição de Melhoria - Pavimentação de Rua	0001	1.000,00	0,00	0,00
4.1.1.3.8.04.1.4.00.00.00	Contribuição de Melhoria para Pavimentação - Divi		1.000,00	0,00	0,00
4.1.1.3.8.04.1.4.01.00.00	Contribuição de Melhoria - Pavimentação de Rua	0001	1.000,00	0,00	0,00
4.1.2.0.0.00.0.0.00.00.00	Contribuições		6.000,00	50.657,26	50.657,26
4.1.2.4.0.00.0.0.00.00.00	Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Públ		6.000,00	50.657,26	50.657,26
4.1.2.4.0.00.1.0.00.00.00	Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação		6.000,00	50.657,26	50.657,26
4.1.2.4.0.00.1.1.00.00.00	Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação	0001	6.000,00	50.657,26	50.657,26
4.1.3.0.0.00.0.0.00.00.00	Receita Patrimonial		40.000,00	45.775,95	45.775,95
4.1.3.2.0.00.0.0.00.00.00	Valores Mobiliários		40.000,00	45.775,95	45.775,95
4.1.3.2.1.00.0.0.00.00.00	Juros e Correções Monetárias		40.000,00	45.775,95	45.775,95
4.1.3.2.1.00.1.0.00.00.00	Remuneração de Depósitos Bancários		40.000,00	45.775,95	45.775,95
4.1.3.2.1.00.1.1.00.00.00	Remuneração de Depósitos Bancários - Principal		40.000,00	45.775,95	45.775,95
4.1.3.2.1.00.1.1.02.00.00	Remuneração de Depósitos de Recursos Não Vinc		40.000,00	45.775,95	45.775,95
4.1.3.2.1.00.1.1.02.99.00	Remuneração de Outros Depósitos Bancários		40.000,00	45.775,95	45.775,95
4.1.3.2.1.00.1.1.02.99.01	Remu. Dep. Banc. Recursos Não Vinculados	0001	35.000,00	45.775,95	45.775,95
4.1.3.2.1.00.1.1.02.99.02	Remu. Dep. Banc. Rec. Vinc. - Reserva Salár	0001	5.000,00	0,00	0,00
4.1.4.0.0.00.0.0.00.00.00	Receita Agropecuária		20.000,00	3.634,00	3.634,00
4.1.4.0.0.00.1.0.00.00.00	Receita Agropecuária		20.000,00	3.634,00	3.634,00
4.1.4.0.0.00.1.1.00.00.00	Receita Agropecuária - Principal	0001	20.000,00	3.634,00	3.634,00
4.1.6.0.0.00.0.0.00.00.00	Receita de Serviços		171.500,00	266.259,17	266.259,17
4.1.6.9.0.00.0.0.00.00.00	Outros Serviços		171.500,00	266.259,17	266.259,17
4.1.6.9.0.99.0.0.00.00.00	Outros Serviços		171.500,00	266.259,17	266.259,17
4.1.6.9.0.99.1.0.00.00.00	Outros Serviços		171.500,00	266.259,17	266.259,17
4.1.6.9.0.99.1.1.00.00.00	Outros Serviços - Principal		157.000,00	205.504,02	205.504,02
4.1.6.9.0.99.1.1.01.00.00	Outros Serviços - Fornecimento de Água	0001	93.000,00	118.317,01	118.317,01
4.1.6.9.0.99.1.1.02.00.00	Outros Serviços - Serviços de Máquinas	0001	62.000,00	85.839,50	85.839,50
4.1.6.9.0.99.1.1.03.00.00	Serviço Manutenção Iluminação Pública	0001	2.000,00	1.347,51	1.347,51
4.1.6.9.0.99.1.2.00.00.00	Outros Serviços - Multas e Juros		500,00	1.534,73	1.534,73
4.1.6.9.0.99.1.2.01.00.00	Outros Serviços - Multas e Juros	0001	500,00	1.534,73	1.534,73
4.1.6.9.0.99.1.3.00.00.00	Outros Serviços - Dívida Ativa		12.000,00	53.141,89	53.141,89
4.1.6.9.0.99.1.3.01.00.00	Outros Serviços - Dívida Ativa	0001	12.000,00	53.141,89	53.141,89
4.1.6.9.0.99.1.4.00.00.00	Outros Serviços - Dívida Ativa - Multas e Juros		2.000,00	6.078,53	6.078,53
4.1.6.9.0.99.1.4.01.00.00	Outros Serviços - Dívida Ativa - Multas e Juros	0001	2.000,00	6.078,53	6.078,53
4.1.7.0.0.00.0.0.00.00.00	Transferências Correntes		9.105.900,00	9.075.725,77	9.075.725,77
4.1.7.1.0.00.0.0.00.00.00	Transferências da União e de suas Entidades		5.679.700,00	5.513.587,41	5.513.587,41
4.1.7.1.8.00.0.0.00.00.00	Transferências da União - Específica E/M		5.679.700,00	5.513.587,41	5.513.587,41
4.1.7.1.8.01.0.0.00.00.00	Participação na Receita da União		5.549.700,00	5.311.459,04	5.311.459,04
4.1.7.1.8.01.2.0.00.00.00	Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios		5.130.000,00	4.964.828,25	4.964.828,25
4.1.7.1.8.01.2.1.00.00.00	Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios		5.130.000,00	4.964.828,25	4.964.828,25
4.1.7.1.8.01.2.1.01.00.00	Cota-Parte do FPM - Cota Mensal - Principal - Pf	0001	5.130.000,00	4.964.828,25	4.964.828,25
4.1.7.1.8.01.3.0.00.00.00	Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios		209.100,00	0,00	0,00
4.1.7.1.8.01.3.1.00.00.00	Cota-Parte do Fundo de Participação do Município		209.100,00	0,00	0,00
4.1.7.1.8.01.3.1.01.00.00	Cota-Parte do FPM - 1% Cota entregue no mês	0001	209.100,00	0,00	0,00
4.1.7.1.8.01.4.0.00.00.00	Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios		210.600,00	239.742,96	239.742,96
4.1.7.1.8.01.4.1.00.00.00	Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios		210.600,00	239.742,96	239.742,96
4.1.7.1.8.01.4.1.01.00.00	Cota-Parte do FPM - 1% Cota entregue no mês	0001	210.600,00	239.742,96	239.742,96
4.1.7.1.8.01.5.0.00.00.00	Cota-Parte do Imposto Sobre a Propriedade Territori		0,00	106.887,83	106.887,83
4.1.7.1.8.01.5.1.00.00.00	Cota-Parte do Imposto Sobre a Propriedade Territ		0,00	106.887,83	106.887,83
4.1.7.1.8.01.5.1.01.00.00	Cota-Parte do ITR - Principal - PRÓPRIO	0001	0,00	106.887,83	106.887,83
4.1.7.1.8.02.0.0.00.00.00	Transferência da Compensação Financeira pela Explor		128.000,00	157.205,66	157.205,66
4.1.7.1.8.02.6.0.00.00.00	Cota-Parte do Fundo Especial do Petróleo - FEP		128.000,00	157.205,66	157.205,66
4.1.7.1.8.02.6.1.00.00.00	Cota-Parte do Fundo Especial do Petróleo - FEP	0001	128.000,00	157.205,66	157.205,66
4.1.7.1.8.10.0.0.00.00.00	Transferências de Convênios da União e de Suas Enti		2.000,00	139,91	139,91
4.1.7.1.8.10.9.0.00.00.00	Outras Transferências de Convênios da União		2.000,00	139,91	139,91
4.1.7.1.8.10.9.1.00.00.00	Outras Transferências de Convênios da União - Pri		2.000,00	139,91	139,91
4.1.7.1.8.10.9.1.01.00.00	Convênio EBCT - Correios	0001	2.000,00	139,91	139,91
4.1.7.1.8.99.0.0.00.00.00	Outras Transferências da União		0,00	44.782,80	44.782,80
4.1.7.1.8.99.1.0.00.00.00	Outras Transferências da União		0,00	44.782,80	44.782,80
4.1.7.1.8.99.1.1.00.00.00	Outras Transferências da União - Principal		0,00	44.782,80	44.782,80
4.1.7.1.8.99.1.1.01.00.00	Transferência Recursos L.C.176/2020 - ADO PLI	0001	0,00	44.782,80	44.782,80
4.1.7.2.0.00.0.0.00.00.00	Transferências dos Estados e do Distrito Federal e de sua:		3.426.200,00	3.561.928,36	3.561.928,36
4.1.7.2.8.00.0.0.00.00.00	Transferências dos Estados - Específica E/M		3.426.200,00	3.561.928,36	3.561.928,36
4.1.7.2.8.01.0.0.00.00.00	Participação na Receita dos Estados		3.426.200,00	3.561.928,36	3.561.928,36
4.1.7.2.8.01.1.0.00.00.00	Cota-Parte do ICMS		3.255.000,00	3.424.687,32	3.424.687,32
4.1.7.2.8.01.1.1.00.00.00	Cota-Parte do ICMS - Principal		3.255.000,00	3.424.687,32	3.424.687,32
4.1.7.2.8.01.1.1.01.00.00	Cota-Parte do ICMS - Principal - PRÓPRIO	0001	3.255.000,00	3.424.687,32	3.424.687,32
4.1.7.2.8.01.2.0.00.00.00	Cota-Parte do IPVA		105.000,00	94.696,38	94.696,38
4.1.7.2.8.01.2.1.00.00.00	Cota-Parte do IPVA - Principal		105.000,00	94.696,38	94.696,38

[illegible]

JUSTIFICATIVA DE IMPACTO FINANCEIRO

PARA ABERTURA DE
CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL POR EXCESSO DE ARRECADAÇÃO.

Vimos pelo presente, apresentar estudo técnico acerca dos valores programados para serem arrecadados pelo Município de Monte Alegre dos Campos - RS, do exercício de 2021, que compreende o período de (01/01/2021 a 31/10/2021) conforme explicitamos a seguir:

- 1 - O valor orçado para o exercício ficou estimado em **R\$ 19.229.100,00;**
- 2 - O valor arrecadado até 31/10/2021 em **R\$ 18.778,075,92;**
- 3 - Comparando a arrecadação com a projeção para o mesmo período, somente para o recurso livre de codificação 0001, apuramos uma arrecadação excedente a projeção somada a tendência do Exercício em **R\$ 1.702.406,96;**
- 4 - Salientamos que do valor apurado do item anterior, do recurso livre (0001), deduzimos o valor já utilizado no exercício de **R\$ 1.644.382,24** o que resulta no saldo a utilizar de **R\$ 58.024,72**
- 5 - Por conseguinte a referida apuração permite a majoração do orçamento municipal nas autorizações para investimentos a serem alocados nas dotações específicas encaminhadas pelo projeto a ser elaborado;



6 - Pela análise dos dados supra descritos, CONCLUIMOS que conforme o item 3 deduzido do item 4 a parcela já utilizada, o Município de Monte Alegre dos Campos - RS, no atual exercício, teve arrecadação a maior, no período entre janeiro a outubro/2021, configurando o Excesso de Arrecadação adicionalmente ao valor previsto (Artigo 43, § 1º, Inciso II da Lei 4.320/64 - Provenientes de Excesso de Arrecadação de recurso livre próprio (0001), o montante de **RS 58.024,72 (cinquenta e oito mil, vinte e quatro reais e setenta e dois centavos)**.

Era o que tínhamos para o momento.

Atenciosamente.

Monte Alegre dos Campos - RS 08 de novembro de 2021.


Eduardo D'Ambros
Contador
CRC/RS 80.443

Defiro o presente e encaminho para Elaboração de Projeto Lei.
Monte Alegre dos Campos – RS, 08 de novembro de 2021.



Prefeito Municipal

CÁLCULO DEMONSTRATIVO EXCESSO DE ARRECADAÇÃO

	Recurso	Receita Prevista 2021	Receita Prevista até 31/10/2021	Receita Realizada até 31/10/2021	(=) Excesso de Arrecadação	(-) Excesso usado no exercício	Total
+							
+	0001	10.150.250,00	8.458.541,67	10.160.948,63	1.702.406,96	1.644.382,24	58.024,72
=	0001						58.024,72

Monte Alegre dos Campos, RS, 08 de novembro de 2021.


Eduardo D'Ambros
 Contador
 CRC/RS 80443